

**INDICE HARMONIZADO  
 DOS PREÇOS NO CONSUMIDOR (IHPC)  
 PAISES MEMBROS DA UEMOA  
 BISSAU Janeiro 2016**

**A PRESENTAÇÃO**

O INSTITUTO NACIONAL DE ESTATISTICA “INE”, tem o prazer de pôr a disposição dos utilizadores o índice harmonizado dos preços no consumidor (IHPC), base 100 em 2008. Este índice é harmonizado, por seguir a mesma metodologia de produção ao nível dos Estados membros da sub-região da UEMOA.

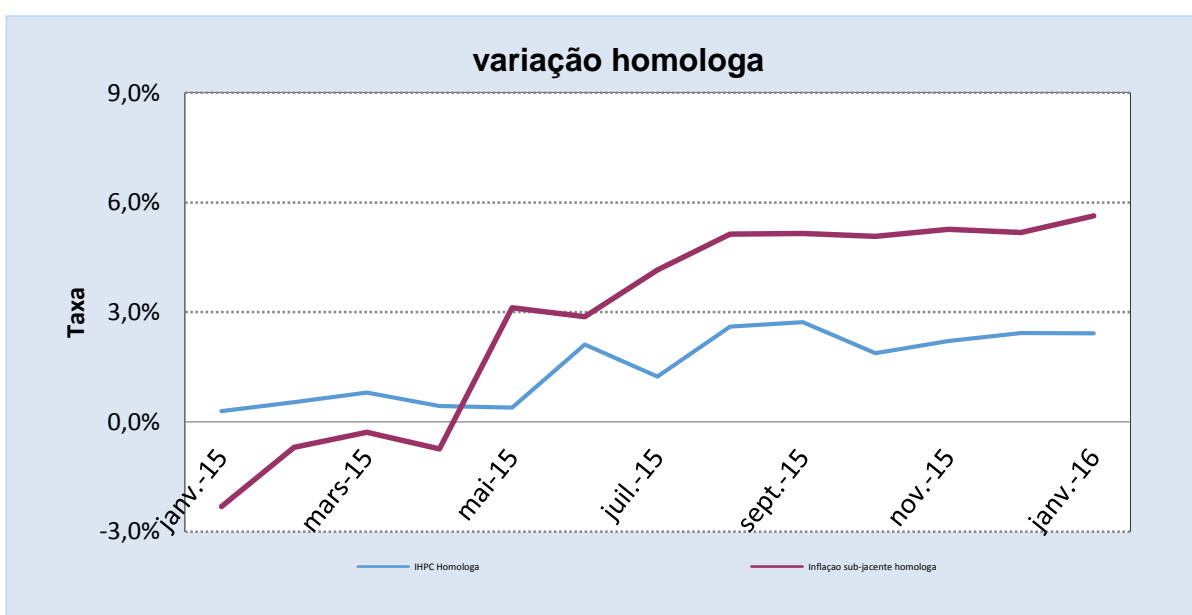
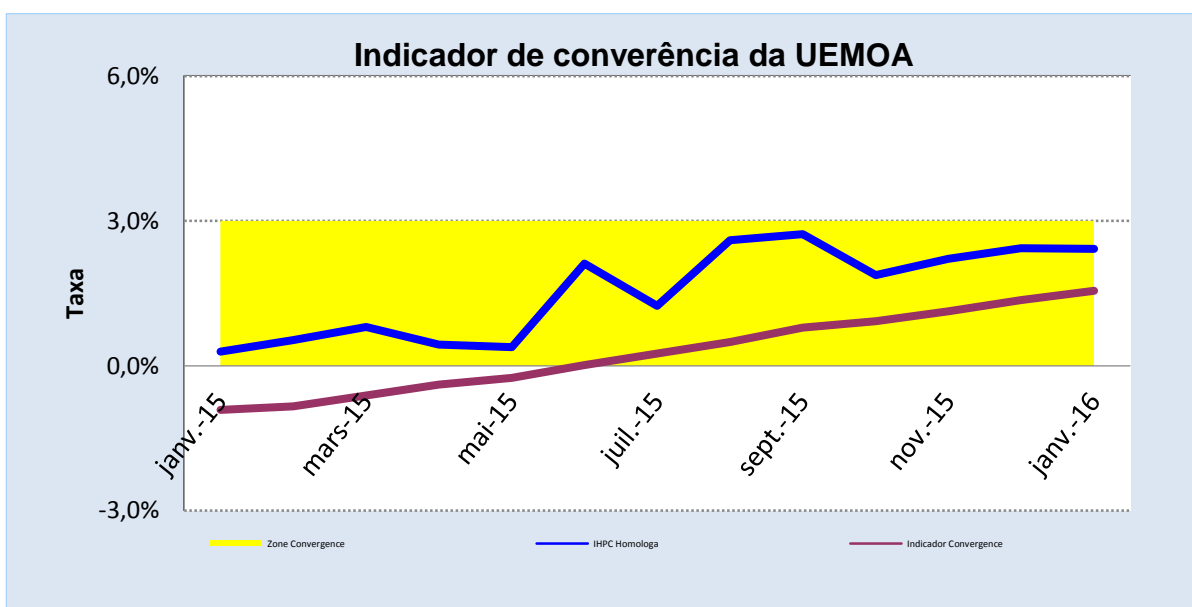
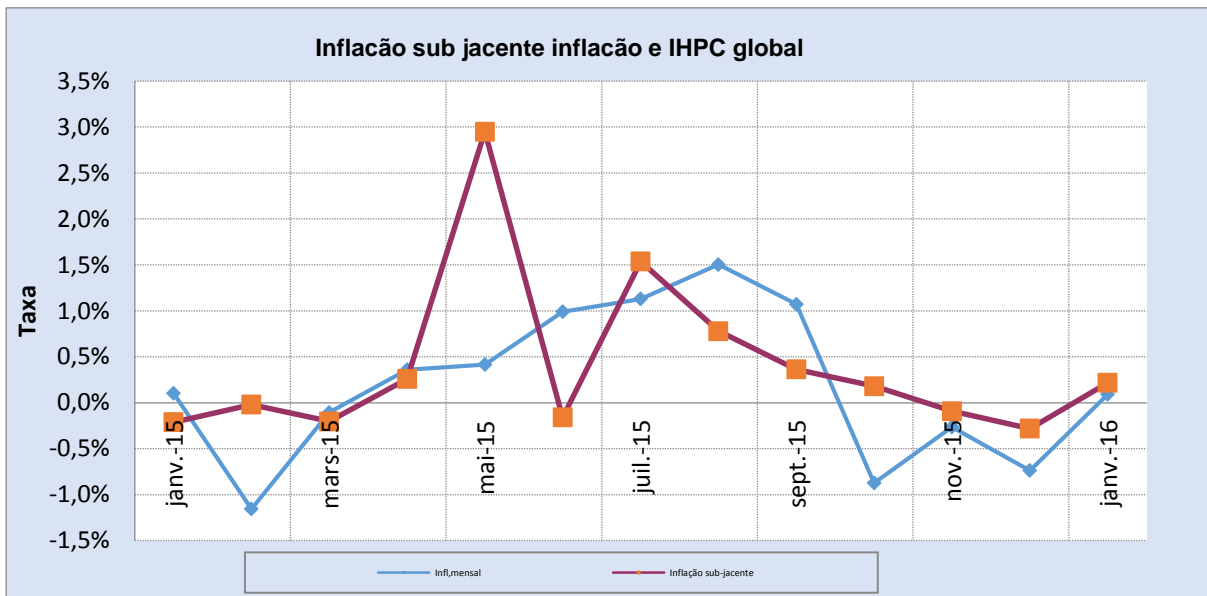
A primeira harmonização foi em 2001-2002. IHPC, tem como população de referência, o conjunto dos agregados familiares africanos no Sector Autónomo de Bissau.

O cabaz de compra do IHPC, base 2008, compreende 655 variedades observadas nos 771 pontos de venda. São efectuadas em cada mês, mais de 6224 recolhas pelos inquiridores do INE. Os ponderadores do índice provêm de um inquérito junto às famílias, realizado em Março 2008 -Fevereiro 2009, junto de 1008 agregados familiares, aproximadamente.

**O índice é publicado o mais tardar, até decimo dia útil do mês seguinte.**

**Quadro 01- Resumo (Base 100: Ano 2008)**

	Ponderador	Índice dos meses de					Variações em %			
		Jan. 2015	Out. 2015	Nov. 2015	Dez. 2015	Jan. 2016	1 Mês	3 Meses	12 Meses	
	<b>10 000</b>	<b>106,6</b>	<b>110,2</b>	<b>109,9</b>	<b>109,1</b>	<b>109,2</b>	<b>0,1</b>	<b>-0,9</b>	<b>2,4</b>	
01	<b>Produtos alimentares, e bebidas não alcoólica</b>	<b>3 838</b>	<b>109,8</b>	<b>117,4</b>	<b>116,6</b>	<b>114,6</b>	<b>0,0</b>	<b>-2,4</b>	<b>4,4</b>	
01101	<i>Pão e cereais</i>	1 079	117	118,8	119,2	116,7	116,9	0,2	-1,6	-0,1
01102	<i>Carne</i>	524	116,1	126,9	125,7	126,4	125,4	-0,9	-1,2	8,0
01103	<i>Peixe</i>	709	103,5	117,5	112,1	111,1	117,6	5,9	0,1	13,7
01106	<i>Frutas</i>	112	60,9	84,0	79,1	70,8	69,4	-2,0	-17,4	13,9
01107	<i>Legumes Frescos</i>	300	96	126,1	130,6	124,2	115,3	-7,1	-8,6	20,1
02	<b>Bebidas Alcoólica, Tabaco e Estupefacientes.</b>	<b>171</b>	<b>99,2</b>	<b>99,1</b>	<b>99,1</b>	<b>98,6</b>	<b>98,5</b>	<b>-0,1</b>	<b>-0,6</b>	<b>-0,7</b>
03	<b>Vestuário e Calçado</b>	<b>1 062</b>	<b>100,9</b>	<b>97,0</b>	<b>97,0</b>	<b>97,0</b>	<b>97,0</b>	<b>0,1</b>	<b>0,1</b>	<b>-3,8</b>
04	<b>Habituação, Agua, Electricidade e outro Combustível</b>	<b>696</b>	<b>103,7</b>	<b>111,5</b>	<b>111,6</b>	<b>111,3</b>	<b>110,8</b>	<b>-0,5</b>	<b>-0,6</b>	<b>6,9</b>
05	<b>Acessórios, equipamentos domésticos e sua manut. regular</b>	<b>563</b>	<b>105,2</b>	<b>105,4</b>	<b>105,4</b>	<b>105,4</b>	<b>105,4</b>	<b>0,0</b>	<b>0,1</b>	<b>0,2</b>
06	<b>Serviços de Saúde</b>	<b>201</b>	<b>112,5</b>	<b>107,5</b>	<b>107,5</b>	<b>107,3</b>	<b>107,2</b>	<b>-0,2</b>	<b>-0,3</b>	<b>-4,7</b>
07	<b>Transportes</b>	<b>1 732</b>	<b>110,9</b>	<b>117,5</b>	<b>117,5</b>	<b>117,5</b>	<b>118,0</b>	<b>0,4</b>	<b>0,4</b>	<b>6,4</b>
08	<b>Comunicação</b>	<b>667</b>	<b>89,5</b>	<b>80,8</b>	<b>80,8</b>	<b>80,8</b>	<b>80,9</b>	<b>0,2</b>	<b>0,2</b>	<b>-9,6</b>
09	<b>Lazer, recreio e Cultura</b>	<b>150</b>	<b>98</b>	<b>93,1</b>	<b>93,2</b>	<b>93,0</b>	<b>93,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>-4,5</b>
10	<b>Educação</b>	<b>176</b>	<b>108,2</b>	<b>114,5</b>	<b>114,5</b>	<b>114,5</b>	<b>114,5</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>5,8</b>
11	<b>Restaurantes e Hotéis</b>	<b>315</b>	<b>112,2</b>	<b>109,6</b>	<b>109,6</b>	<b>109,6</b>	<b>109,4</b>	<b>-0,2</b>	<b>-0,2</b>	<b>-2,5</b>
12	<b>Bens e Serviços diversos</b>	<b>429</b>	<b>106</b>	<b>109,0</b>	<b>109,1</b>	<b>109,2</b>	<b>109,6</b>	<b>0,4</b>	<b>0,6</b>	<b>3,4</b>



Janeiro 2015

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) registou uma variação mensal Positiva de (0,1%) em relação ao mês de Dezembro. Esta subida é dividida ao aumento de preços dos Vestuário e calçado, Transporte, Comunicação, Lazer, recreação e cultura, e bens e serviços diversos, (ver **quadro nº-01**).

A Função de Produtos Alimentares e Bebidas não Alcoólicas registou uma variação estável de 0,0%. Esta variação teve o seu reflexo no IHPC global, porque, é a função com maior ponderador no Índice.

A subida dos preços de Pão e cereais, é justificada pela subida dos preços de Cereais não transformado, e esparguete.

A descida dos preços de Carne, é justificada pela descida dos preços de Carne de Vaca e Galinha Vivo, resultante da maior oferta deste produto no mercado.

Os preços de Peixes aumentaram em 5,9%, devido a menor oferta do referido produto no mercado. Esta menor oferta é justificada fraca actividade de pesca artesanal.

A descida de preços das Frutas, é justificada pela sazonalidade.

A descida de preços de Legumes frescos, é justificada pela descida de preços de Legumes frescos em folha, Legumes fresco em fruta ou mancará, Legumes seco e oleaginoso.

A Função Vestuário e Calçado, registou uma subida de 0,1%, subida essa é justificada pelo aumento de preços de roupas das crianças 0,9%, tecido e vestuários de 0,5%, e roupas interiores dos homens 0,4%.

A Função Transporte registou um aumento de 0,4%, este aumento é justificada pelo aumento de preços de outros serviços de transporte de 44,8%, e outros serviços relativo a veículo pessoal de 0,2%.

A Comunicação registou um aumento de 0,2%, este aumento é justificada pelo aumento de preços de comunicação telefónica em 0,2%.

A Função Lazer, recreio e cultura, registou um aumento de 0,6%, Justificado pelo aumento de preços de serviço cultural, recreativo e desporto de 7,7%, e Jornal e publicação periódica em 1,2%.

A Função Bens e serviços diversos, registaram um aumento de 0,4% aumento essa justificada pelo aumento de preços de produtos de tratamento corporal de 0,9%, e artigo de Bijuteria e holoedria de 0,2%.

Relativamente ao índice das nomenclaturas secundárias, a inflação subjacente registou uma variação mensal positiva de 0,2%. Quanto aos produtos frescos registou-se uma descida de 2,7%. Esta é influenciada pela descida, de Preços dos Carne e Legumes frescos. Uma estabilidade foi verificado no Índice dos produtos Locais, em 0,0%, uma descida foi verificado no Índice de produtos Importados em 0,7%. Quanto ao sector da produção, em Janeiro de 2016. Aumento nos índices do Sector Primaria 0,2%, Índice do Sector terciaria 0,3%, índice de Bens e serviços cresceu em 0,3%.

No que diz respeito ao indicador da convergência da UEMOA, cuja norma é de 3%,na Guiné-Bissau de Janeiro de 2015 a Janeiro de 2016 registou-se uma taxa media anual positiva de 1,6% o que indica que o pais esta no cumprimento da norma.

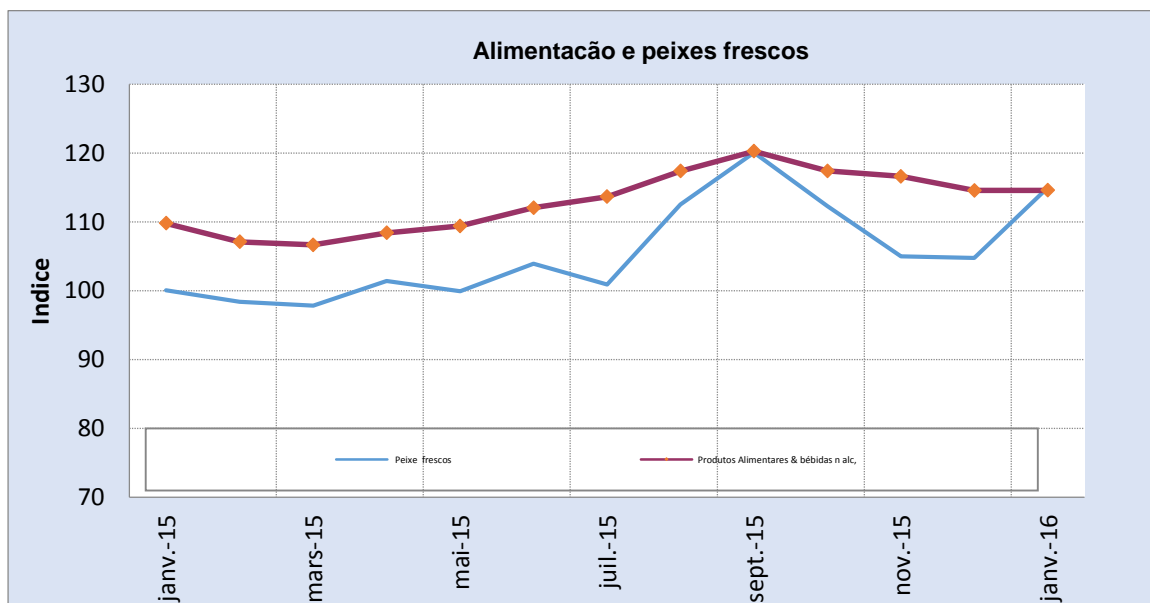
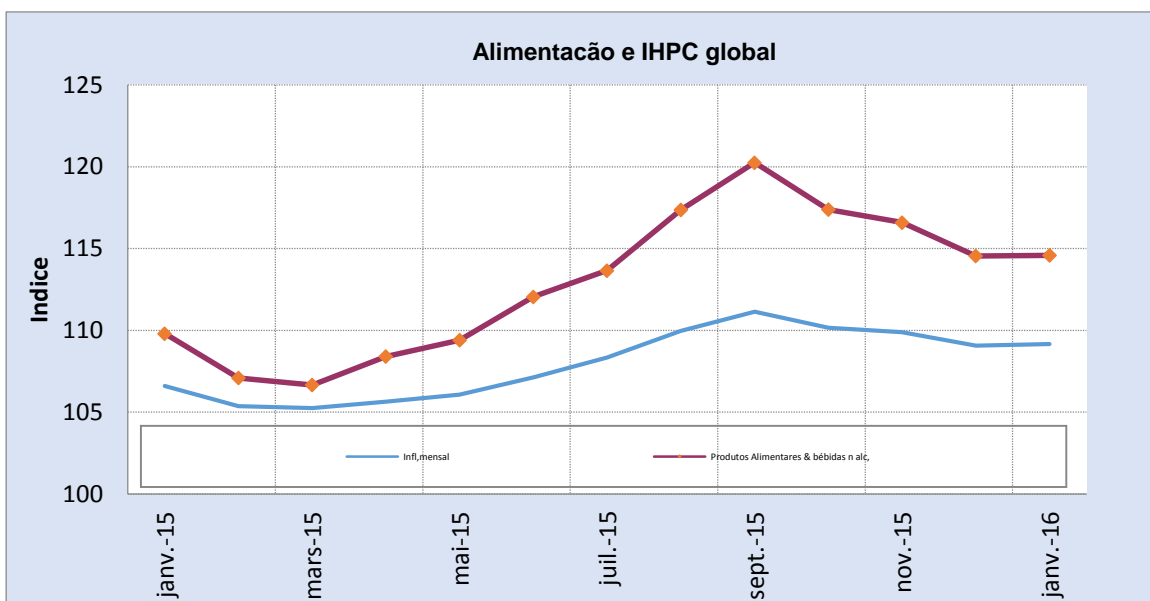
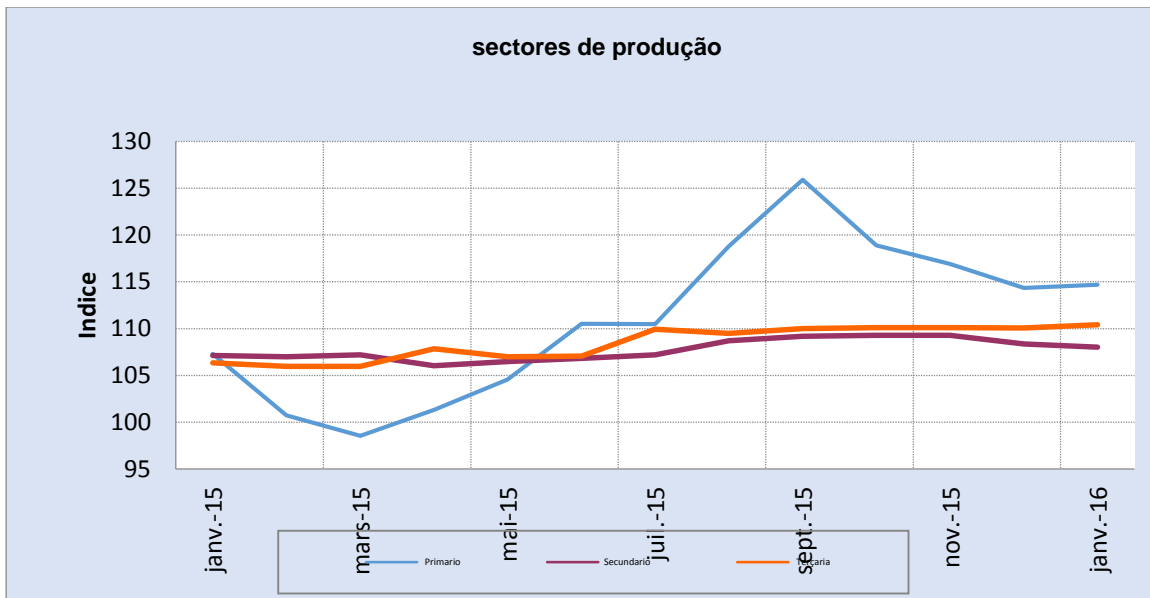
Concernente ao índice de preços no Consumidor dos outros Estados Membros da UEMOA no mês de Novembro como pode ver (quad n°03), as variações anuais foram as seguintes: Togo com 2,5%, lidera a zona, seguido pelo Benin com 2,3%, Burkina-Faso 2,2%, Guiné-Bissau com 2,2%, Níger com 1,9%, Senegal 1,5%, Costa de Marfim com 0,8%, Mali com 0,3%, e Ver (Q n° 3).

**Quadro 02 - Nomenclaturas Secundaria**

DESIGNAÇÃO	Pond	Índice dos meses de					Variações em %		
		Jan. 2015	Out. 2015	Nov. 2015	Dez. 2015	Jan. 2016	1 mês	3 meses	12 meses
<b>ÍNDICE GERAL</b>	<b>10 000</b>	<b>106,6</b>	110,2	109,9	109,1	<b>109,2</b>	<b>0,1</b>	<b>-0,9</b>	<b>2,4</b>
Índice de produtos frescos	2 292	113,5	121,7	120	117,7	114,5	-2,7	-5,9	0,9
Índice de produtos Energéticos	409	115,9	112,2	112,3	111,78	111,0	-0,7	-1,1	-4,3
Índice de p. sem frescos e energéticos = Inflação sub-jacente	7 299	104,4	110,4	110,3	109,99	110,2	0,2	-0,2	5,6
Índice de produtos locais	5 759	106,6	113,8	113,2	112,43	112,4	0,0	-1,2	5,5
Índice de produtos importados	4 241	107,5	106,3	106,1	105,3	104,6	-0,7	-1,6	-2,7
Índice do sector primário	1 291	107,3	118,9	116,9	114,34	114,7	0,3	-3,5	6,9
Índice do sector secundário	5 587	107,2	109,3	109,3	108,37	108,0	-0,3	-1,2	0,8
Índice do sector terciário (serviços)	3 122	106,4	110,1	110,1	110,07	110,4	0,3	0,3	3,8
Índice de bens não duráveis	5 648	108,6	112,5	111,9	110,62	110,7	0,0	-1,6	1,9
Índice de bens semiduráveis	660	106,8	100,2	100,2	100,12	100,1	0,0	-0,1	-6,3
Índice de bens duráveis	570	98	96,4	96,4	96,35	96,4	0,0	0,0	-1,7
Índice dos serviços	3 122	105,5	110	110,1	110,06	110,4	0,3	0,4	4,6

**Quadro 03 - Evolução geral do IHPC nos Estados Membros da UEMOA – Maio. 2015**

DESIGNAÇÃO	Índice dos meses de:					Variações em %		
	Nov. 2014	Agos. 2015	Set. 2015	Out. 2015	Nov. 2015	1 Mês	3 Meses	12 Meses
<b>Benin</b>	110,9	111,5	110,8	112,6	113,4	0,7	1,7	2,3
<b>Burkina-Faso</b>	107,5	109,3	108,8	109,7	109,9	0,1	0,5	2,2
<b>Costa Marfim</b>	112,2	113,9	112,3	112,5	113,2	0,6	-0,6	0,8
<b>Guiné-Bissau</b>	107,5	110,0	111,1	110,2	109,9	-0,3	-0,1	2,2
<b>Mali</b>	113,5	117,3	115,9	115,9	113,9	-1,8	-3,0	0,3
<b>Níger</b>	107,5	108,1	109,2	109,4	109,5	0,1	1,3	1,9
<b>Senegal</b>	104,4	103,9	105,4	107,4	106,0	-1,3	1,9	1,5
<b>Togo</b>	113,4	117,2	116,2	115,7	116,2	0,5	-0,8	2,5
<b>ÍNDICE UEMOA</b>	<b>110,0</b>	<b>111,5</b>	<b>111,0</b>	<b>111,6</b>	<b>111,6</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1,4</b>



## Quadro 05- Índice por Grupo.

	Ponderador	Índice dos meses de					Variações em %			
		Jan. 2015	Out. 2015	Nov. 2015	Dez. 2015	Jan. 2016	1 mês	3 meses	12 meses	
	<b>INDICE DE BISSAU</b>	<b>10000</b>	<b>106,6</b>	<b>110,2</b>	<b>109,9</b>	<b>109,1</b>	<b>109,2</b>	<b>0,1</b>	<b>-0,9</b>	<b>2,4</b>
011	Produtos alimentares	<b>3699</b>	110,4	118,2	117,4	115,3	115,3	0,0	-2,4	4,5
012	Bebidas não alcoólicas	<b>139</b>	95,2	95,5	95,1	95,5	94,5	-1,0	-1,0	-0,7
021	Bebidas alcoólicas	<b>135</b>	99,0	98,0	98,0	97,4	97,4	0,0	-0,6	-1,6
022	Tabaco estupefaciente	<b>36</b>	99,9	103,2	103,1	103,3	102,8	-0,5	-0,4	2,9
031	Artigos e vestuários	<b>802</b>	99,2	95,0	95,0	95,0	95,1	0,1	0,1	-4,1
032	Calçados	<b>260</b>	105,9	103,1	103,1	103,1	102,9	-0,2	-0,2	-2,9
041	Arrendamento efetiva	<b>164</b>	112,0	122,2	122,2	122,2	122,2	0,0	0,0	9,1
043	Reparação e conservação da Habitação	<b>196</b>	107,9	105,2	105,5	105,7	105,7	0,0	0,4	-2,1
044	Abastecimento da Água e serviços diverso	<b>61</b>	104,2	140,5	140,5	140,5	140,5	0,0	0,0	34,8
045	Eletricidade, Gás e outros combustíveis	<b>275</b>	95,8	103,1	103,2	102,5	101,2	-1,3	-1,9	5,6
051	Moveis e Acessórios	<b>84</b>	105,3	103,9	103,9	103,9	103,9	0,0	0,0	-1,3
052	Texteis de uso doméstico	<b>42</b>	107,0	98,8	98,8	98,8	98,8	0,0	0,0	-7,7
053	Aparelho doméstico e reparação	<b>38</b>	103,9	103,2	103,3	103,3	102,7	-0,5	-0,4	-1,1
054	Loiças, Vidro e utensilio doméstico	<b>56</b>	107,2	108,3	108,4	108,4	109,3	0,8	0,9	1,9
055	Ferramentas e Equipamento para casa	<b>40</b>	105,2	92,3	92,3	92,3	92,3	0,0	0,0	-12,3
056	Bens e serviço para man. Corrente da Habitação	<b>303</b>	104,7	108,1	108,1	108,1	108,1	0,0	0,0	3,3
061	Medicamentos, aparelho e matérias Terapêuticas	<b>114</b>	116,3	111,3	111,1	110,9	110,6	-0,3	-0,6	-4,9
062	Serviços médicos não hospitalares	<b>75</b>	109,5	105,7	105,9	105,9	105,9	0,0	0,2	-3,3
063	Serviços hospitalares	<b>12</b>	95,8	82,3	82,3	82,3	82,3	0,0	0,0	-14,1
071	Aquisição de veículos pessoais	<b>93</b>	102,2	98,0	98,0	98,1	97,8	-0,3	-0,2	-4,3
072	Despeças com a utilização de veículos pessoais	<b>229</b>	134,3	117,9	117,9	117,9	117,9	0,0	0,0	-12,2
073	Serviços de Transporte	<b>1410</b>	107,7	118,7	118,7	118,7	119,4	0,5	0,5	10,8
081	Comunicação e serviços postais	<b>7</b>	110,3	74,4	74,4	74,4	74,4	0,0	0,0	-32,5
082	Equipamento de telecomunicação	<b>94</b>	84,0	71,8	71,8	71,8	71,8	0,0	0,0	-14,5
083	Serviços de telefone, telégrafo e telefax	<b>566</b>	90,1	82,3	82,3	82,3	82,5	0,2	0,2	-8,4
091	Equip. E acess. Aud. Tratamento de imagem	<b>60</b>	92,5	83,0	83,1	82,7	82,7	0,0	-0,4	-10,6
093	Outros bens durável e lazer e recr. Jard	<b>9</b>	106,7	102,2	102,2	102,2	102,4	0,2	0,2	-4,0
094	Serviços recreativos e culturais	<b>15</b>	94,9	84,8	84,8	84,8	91,0	7,3	7,3	-4,1
095	Livro. Jornal e outros impressos	<b>65</b>	101,8	102,2	102,5	102,2	102,2	0,0	0,0	0,4
096	Viagens turísticas	<b>1</b>	146,6	149,2	149,2	149,2	149,2	0,0	0,0	1,8
101	Despesas de ensino ( Ens.Pré- Primário)	<b>63</b>	118,9	128,6	128,6	128,6	128,6	0,0	0,0	8,2
102	Ensino Secundário	<b>87</b>	99,6	96,6	96,6	96,6	96,6	0,0	0,0	-3,0
104	Ensino Superior	<b>17</b>	114,6	157,9	157,9	157,9	157,9	0,0	0,0	37,8
105	Ensino pós -Secundário e não Superior ( M	<b>9</b>	104,1	106,0	106,0	106,0	106,0	0,0	0,0	1,8
111	Despesas em Restaurantes, Cafés e similares	<b>306</b>	112,5	109,6	109,6	109,6	109,4	-0,2	-0,2	-2,7
112	Despesas em Hotéis e similares	<b>9</b>	101,4	107,7	107,7	107,7	107,7	0,0	0,0	6,3
121	Higiene e Cuidados Pessoais	<b>241</b>	109,4	109,1	109,3	109,4	110,1	0,7	0,9	0,7
123	Serviços de cuidados e de uso pessoais	<b>163</b>	100,7	108,3	108,3	108,3	108,4	0,1	0,1	7,6
124	Serviços de proteção sociais e Seguros	<b>10</b>	100,0	107,9	107,9	107,9	107,9	0,0	0,0	7,9
126	Serviços Financeiros	<b>3</b>	95,7	99,4	99,4	99,4	99,4	0,0	0,0	3,9
127	Outros Serviços N. C. A	<b>10</b>	118,4	120,5	120,5	120,5	120,5	0,0	0,0	1,8

## Nota Explicativa.

O índice de preços no Consumidor (IPC) é um indicador que tem por finalidade medir, a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e Serviços, considerados representativos da estrutura de consumo da População residente na Cidade Bissau. O IPC não é desta forma, um indicador do nível dos preços registado entre períodos diferentes, mas, antes um indicador da variação. A estrutura de consumo da actual série do IPC (2008=100) bem como os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador foram inferidos com base no inquérito ao orçamento familiar realizada em Março de 2008 e Fevereiro de 2009. O IPC encontra-se classificado em doze classes de produtos.

$$I_{t/o} = 100 * \frac{\sum P_{it} * Q_{i0}}{\sum P_{i0} * Q_{i0}}, \text{ I varia de 1 a N}$$

Ou

$$I_{t/o} = \sum P_{it} / P_{io} * \text{Ponderação de } i \text{ no período } o$$

### Taxa da variação Mensal

A variação mensal, compara o nível do índice entre dois meses consecutivos. Embora seja um indicador que permite um acompanhamento corrente do andamento dos preços, o valor desta taxa de variação é particularmente influenciado por efeitos de natureza sazonal e outros mais específicos localizados num (ou em ambos) das meses comparadas.

$$vm = \left( \frac{\text{Índice do mês } n}{\text{Índice do mês } (n - 1)} - 1 \right) \times 100$$

### Taxa da variação Homóloga.

A variação homóloga compara o nível do índice entre o mês corrente e o mesmo mês do ano anterior. Esta taxa da variação, perante um padrão estável de sazonalidade, não é afectada por oscilações desta natureza, podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos localizados num mês específico.

$$Vhg = \left( \frac{\text{Índice do mês do ano } N}{\text{Índice do mês do ano } (n - 1)} - 1 \right) \times 100$$

### Taxa da variação média dos últimos doze meses

A variação média dos últimos doze meses, compara o nível do índice dos últimos doze meses com os doze meses imediatamente anteriores. Por ser uma média móvel, esta taxa de variação é menos sensíveis as alterações esporádicas nos preços. O valor desta taxa no mês de Dezembro, corresponde a taxa de inflação anual.

$$Vm12 = \left( \frac{\sum \text{Índice dos últimos 12 meses até ao mês } n \text{ do ano } n}{\sum \text{Índice dos últimos 12 meses até ao mês anterior do ano } (n - 1)} - 1 \right) \times 100$$

### Índice de inflação Subjacente (total excepto produtos alimentares não transformados e energéticos)

O indicador de inflação subjacente utilizado neste destaque e compilado excluindo, os preços dos produtos alimentares não transformados e dos produtos energéticos do índice total. O objectivo



principal de tais exclusões e o de eliminar algumas das componentes mais expostas a choques temporários é apresentar, desta forma, um indicador de tendência da inflação. Exemplos destes choques incluem, alterações das condições climatéricas e variações momentâneas na oferta de matérias-primas como, por exemplo o petróleo e os seus derivados.

### **Contribuição à taxa de variação.**

A contribuição representa o efeito individual de uma dada classe ou Função na formação de uma taxa de variação do índice total. Este indicador é apresentado em termos de pontos percentuais em relação à variação total. Assim, a contribuição de uma classe para, por exemplo, a variação mensal, representa o efeito de uma determinada classe ou função na formação da taxa de variação entre um determinado índice e o índice observado no mês anterior.

$$contribuicao\ t_{t-1} = \left\{ \left( \frac{I_t - I_{t-1}}{I^G_t * Wx} - 1 \right) \right\} * 100$$

### **Índice Harmonizado de preços no Consumidor.**

Índice Harmonizado de preços no Consumidor-IHPC, é um indicador de inflação mais apropriado para comparações entre os diferentes Países da União Económica Oeste Africana “UEMOA”. O seu desenvolvimento recorre da necessidade expressa no Tratado da UEMOA em relação aos critérios de convergência, medir a inflação numa base comparável em todos Estados Membros. Este indicador é, desde Janeiro 2003, utilizado pelo Banco Central dos Estados da África Ocidental “BCEAO” como instrumento para aferir a **“Estabilidade dos Preços” dentro da área do Franco CFA (XOF)**

O actual IHPC - (base 2008=100) é produzido em cada Estado Membro, seguido de uma metodologia desenvolvida por especialistas no domínio dos preços, no âmbito do grupo de trabalho da UEMOA e AFRISTAT.

#### **Contactos:**

**Director da publicação: Suande CAMARA.**

**Director Serviços de E.E. e Financeira: Roberto VIEIRA**

**Redactor-chefe de Serviços do IHPC: Quintino DJASSI E-mail: quidjass@gmail.com**

**Equipa de Redacção: Abel NANCASSA, Amado MANÉ, Mário ALVÉS**

**Enquadramento: Maman Laouali ADO**

**Distribuição: Director Serviços Departamento de Planificação Coordenação e difusão: Braima MANAFA**